



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com compromisso e determinação.

PROJETO DE LEI N° 027/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**Institui o Dia Municipal do ciclista, no âmbito do Município de Limoeiro do Norte, a ser comemorado no SEGUNDO DOMINGO DE JUNHO, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, decreta;

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Ciclista no Município de Limoeiro do Norte, a ser celebrado sempre no segundo domingo do mês de Junho de cada ano.

Art. 2º - São os objetivos deste Dia:

I – Difundir, cada vez mais, o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 3º- O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Ciclista", realizando torneios e provas, palestras, seminários, painéis e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a importância do ciclismo, além de mobilizar e sensibilizar a sociedade civil acerca dos benefícios do uso da bicicleta para a saúde, meio ambiente e para o trânsito.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL de Limoeiro do Norte, 07 de Abril de 2021.

  
**Carlos Marinho Silva Duarte**  
VEREADOR

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>01015</u>  07 ABR. 2021 Horário: <u>13:00</u> <u>Fiorella</u> Responsável
--



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com compromisso e determinação.

## JUSTIFICATIVA

Limoeiro do Norte, historicamente, é considerada a cidade da bicicleta. Sempre foi um hábito do limoieirense usar esse meio de transporte para pedalar pelas nossas ruas para diversas finalidades.

A bicicleta é um meio de transporte bastante utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola, universidade, como em passeios entre amigos. Mas, além disso, o ciclismo pode ser usado para manter a forma física.

Quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: resistência muscular, melhora do condicionamento físico, do sistema cardíaco, respiratório e muscular: ajuda a eliminar as gorduras localizadas; reduz o estresse; excelente atividade aeróbica e anaeróbica. O esporte é regido por diversas regras e enquadra-se em quadro categorias, sendo estas: provas de estradas, provas de pistas, provas de mountain bike e trilhas.

Durante a prática do ciclismo é fundamental o uso do capacete e demais acessórios, para evitar acidentes mais graves, em uma eventual queda. O esporte apresenta riscos de corte, torções, e fraturas nas pernas e nos braços.

O praticante deve ter o cuidado de não forçar demais seu ritmo para não prejudicar as articulações dos joelhos e tornozelos.

Em Limoeiro do Norte, existem alguns grupos de ciclismo conhecido tais como e que ajudaram a difundir a prática do ciclismo.

Andar de sermos considerados a "cidade da bicicleta", é um grande desafio andar de bicicleta em na nossa cidade.

A falta de vias apropriadas para ciclistas e a pouca cortesia dos motoristas no trânsito causam insatisfação na população, poré, mesmo com todas as adversidades, não intimidam adeptos do ciclismo, que encontram prazer na atividade e militância, em prol de mais segurança no trânsito e melhor mobilidade urbana.

  
**Carlos Martique Silva Duarte**  
**VEREADOR**